



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 036/2024 – CONSAD e SEI 23105.018309/2024-69;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.739/2019, que estabeleceu medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD nº 46/2014, que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 040/2017 – CONSAD/UFAM que dispôs sobre as normas para regulamentação das Unidades Administrativas da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 11/2023, que revogou trechos da Resolução nº 009/2011-CONSUNI, e regulamenta a Política de Inovação da UFAM.

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2024-DEPI/PROPLAN (2086909);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2259956), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

- I. **MANTER** a nomenclatura para Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados (DCT).
- II. **ALTERAR** a nomenclatura de Departamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para **Departamento de Gestão da Inovação (DGI)**.
- III. **TRANSFORMAR** a Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação para **Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação (DEMPHI)**.
- IV. **OFICIALIZAR** a **Secretaria da PROTEC (SEC-PROTEC)**.
- V. **OFICIALIZAR** a **Secretaria da Câmara de Inovação Tecnológica (SEC-CITEC)**.
- VI. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

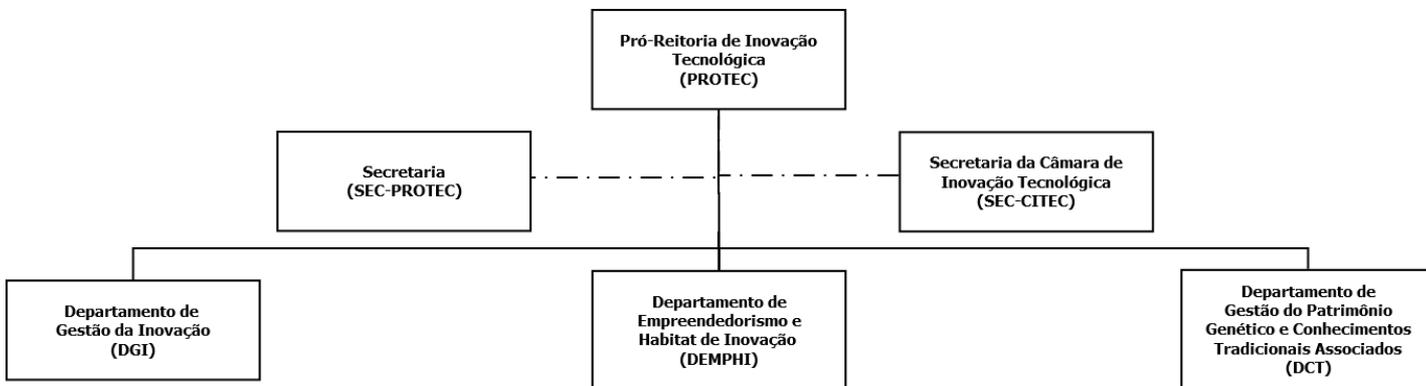


Figura 1. Estrutura da PROTEC.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente, em 10/10/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2272403 e o código CRC 83CC725B.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br